



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 02.09.02/2022TP**

Aos **17 (dezessete) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, às **09h00min**, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna - Ceará, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, composta por **Marcelo Henrique de Oliveira Monroe**, Presidente, **Tiago da Silva Pereira** e **José da Silva Filho**, membros, com a finalidade de realizar a sessão pública de abertura e julgamento de habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO** tombada sob o Nº **02.09.02/2022**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**. O Presidente declarou aberta a reunião e os trabalhos da referida sessão, de imediato solicitou a atenção do licitante presente para algumas informações que reiteram pontos do edital, e em seguida, momento em que foi constatada a participação da(s) Licitante(s):

N.º	LICITANTE(S)	REPRESENTANTE
01	<b>RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S</b> CNPJ: 05.381.077/0001-72	<b>JULIANA JAMILLY PESSOA SATIRO</b> CPF: 010.293.913-60

Após recebimento dos envelopes foi solicitado a(s) licitante(s) presente(s) para rubricarem os documentos de credenciamento juntamente com a Comissão. Após análise da documentação verificou-se que a licitante: **01 – RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S** fora devidamente **CRENCIADA**.

Ato contínuo o Sr. Presidente comunicou que passaria à abertura do envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e convocou a(s) licitante(s) para rubricar os documentos juntamente com a Comissão Permanente de Licitação.

Dando continuidade ao certame, passou-se para a fase de habilitação. Ficou o seguinte resultado INICIAL:

N.º	LICITANTE(S)	RESULTADO
01	<b>RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S</b> CNPJ: 05.381.077/0001-72	<b>HABILITADO</b>

Em seguida o Presidente procedeu à abertura dos Envelopes Nº "02" contendo as Propostas Técnicas e os Envelopes Nº "03" contendo as Propostas de Preços. Dando continuidade o Presidente juntamente com a comissão iniciou as rubricas das Propostas Técnicas e Propostas de Preços. Em seguida o Presidente proferiu o resultado do julgamento das Propostas Técnicas e Preços, sendo da seguinte forma:

<b>PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA</b>			
REQUISITOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S
Atestado de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos públicos ou similar	10 pontos	50 pontos	50
<b>TOTAL</b>			<b>50</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE		
REQUISITOS	PONTUAÇÃO	RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S
01 (um) profissional com registro na entidade de classe	Sem pontuação (requisito obrigatório)	OK
02 (dois) a 03 (três) profissionais com registro na entidade de classe	5 pontos por profissional – máximo 15 pontos	5
Acima de 03 (dois) profissionais com registro na entidade de classe	20 pontos	5
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE			
TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA (P3)	RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S
Profissional com experiência em administração pública entre 01 (um) e 03 (três) anos	Sem pontuação	20 pontos	20
Profissional com experiência em administração pública superior a 03 (três) anos	05 pontos por profissional		
Profissional com experiência em administração pública superior a 10 (dez) anos	15 pontos por profissional		
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1°	RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S	R\$ 192.000,00

Após a análise da Proposta Técnica e Proposta de Preço da empresa: **RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, foram as seguintes fórmulas:

Letra b) do subitem 13.1.1, correspondente a Pontuação Técnica (PT):

$$PT = \frac{P1 + P2 + P3 + x 6}{100}$$

PT = Pontuação Técnica = 6 = Peso da Proposta Técnica

$$PT = \frac{(50+10+20) \times 6}{100}$$

Logo:

$$PT = \frac{(80) \times 6}{100} = \frac{480}{100}$$



PT = 4,8

Letra c) do subitem 13.1.1, correspondente a Pontuação Resultante do Preço (PRP):

PRP = (PE/PP) x 4

PRP = Pontuação Resultante de Preço PP = Preço de Proposta

PE = Preço em Exame = Menor Preço (MP)

Logo:

PRP = (192.000,00/200.800,08) x 4

PRP = (0,95) x 4

PRP = 3,8

Letra e) do subitem 13.1.1, correspondente a Pontuação Final (PT)

PF = PT + PRP

Logo:

PF = 4,8+3,8

PF = 8,6

Em seguida a Comissão declara que a empresa **RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S** está **CLASSIFICADA e VENCEDORA**, com pontuação final de **8,6** e preço global de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)** tendo cumprido todas as exigências exigidas no instrumento convocatório. Presidente questionou se a(s) empresa(s) participante(s) possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados por esta Comissão Permanente de Licitação, conforme prevê o artigo 109, inciso I da Lei Federal nº 8666/93. Renunciado à fase recursal O Sr. Presidente informou que o processo seguirá para as autoridades competentes procederem com a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, e então declarou encerrado o certame e agradeceu a participação de todos. A presente Ata foi lavrada e assinada pelo Presidente, e pelos membros da Comissão e por quem de direito. Itapiúna – CE, 17 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	
MEMBROS	JOSÉ DA SILVA FILHO	
	TIAGO DA SILVA PEREIRA	

LICITANTES		
N.º	Empresa	Assinaturas/Representantes
01	RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S CNPJ: 05.381.077/0001-72	